



PROCESSO Nº	: 30.598-7/2017
PROCEDÊNCIA	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRINCIPAL	: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	: AUDITORIA OPERACIONAL
RELATOR	: CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS NETO

DESPACHO

Com base no artigo 99, inciso III, da Resolução TCE-MT n. 014/2007, enviem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer meritório.

Gabinete da Presidência, Cuiabá, 07 de maio de 2018.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.